



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp2013@outlook.com – Tel: (38) 38321397

DECRETO Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO AO FERIADO DE PAIXÃO DE CRISTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, quinta-feira dia 28 de março de 2024, devido ao recesso do feriado nacional PAIXÃO DE CRISTO, no âmbito do Município de São João do Paraíso – MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso - MG, 27 de março de 2024.


HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal.